



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

ADIR GIACOMINI, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminho a Casa de Leis deste Município, o presente Projeto de Lei para análise e posterior aprovação:

PROJETO DE LEI Nº 103.22, de 27 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na Reunião Ordinária de 29/12/2022


Presidente

Autoriza a Contratação Emergencial de um Operador de Máquinas.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar emergencialmente um Operador de Máquinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Art. 2º - O profissional cumprirá uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e perceberá os vencimentos relativos ao padrão 04 dos servidores municipais.

Parágrafo único: A contratação será de natureza administrativa, fazendo jus o contratado as prerrogativas previstas no artigo 232 e incisos, da Lei 066/2001.

Art. 3º - O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, renovável por igual período.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 - Sec. Municipal de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito
Projeto/Ativ.: 07.2067 - Manut. Sec. De Obras, Saneamento, Serviços e Trânsito
Elem/Disp: 578/3.1.90.04.00.0000 - Contratação por Tempo Determinado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2022.


Adir Giacomini
Prefeito Municipal

Terra do Gaitaço



Site: www.tamandaredosul.com.br • Fone: (54) 3615-1143 / 3615-1145
Rua Mário Linck, 352 • CEP: 99523-000 • Almirante Tamandaré do Sul • RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

JUSTIFICATIVA

01.07/2022

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de dezembro de 2022.

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo a contratação emergencial de um Operador de Máquinas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito.

Irá o contratado desenvolver os serviços para suprir as necessidades da pasta, dentre as atribuições previstas na Lei Municipal 067/2001.

A contratação tem como objetivo suprir a demanda de funcionários para atendimento ao programa Pavimenta, ao gozo de férias dos demais servidores da secretaria durante o ano de 2023 bem como a necessidade de operação de máquina diariamente junto ao britador municipal, para fazer frente as obras já pactuadas com o governo estadual.

Diante disso, essa necessidade é pontual para o bom andamento dos trabalhos da secretaria, motivo pelo qual rogamos a Vossas Excelencias a aprovação da presente missiva.



Andre Luis de Silva
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Urbanos e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

CNPJ 04.215.782/0001-37

Of. 07/2022

Almirante Tamandaré do Sul, 27 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Na oportunidade em que o cumprimentamos com cordialidade, vimos por meio deste, solicitar a contratação emergencial 01 (um) operador, conforme Lei Municipal 67/2001, com carga horária de 40 horas semanais, com escolaridade Nível de 4ª série do ensino fundamental e Habilitação de Motorista Categoria "C", para atuar junto à secretaria de Municipal de obras, serviços urbanos e trânsito, para o período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Justifica-se a contratação: Tendo em vista a continuação da obra do programa PAVIMENTA, o gozo de férias dos servidores efetivos durante o exercício 2023 e também a secretaria necessita de um operador e uma máquina para executar serviços diariamente no britador.

Servirá de cobertura para a despesa a seguinte dotação orçamentária:

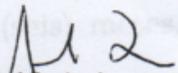
Órgão: 07 Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito

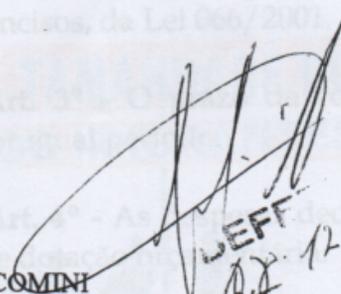
Projeto/Atividade: 07.2067 – Manutenção da Secretaria de Obras, Saneamento, Serviço e Trânsito

Dotação/Elemento da Desp.: 578/31900400000000-0001 Contratação por tempo determinado

Sendo o que havia para o presente, enviamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


André Luis da Silva
Secretário Municipal de Obras,
Serviços Urbanos e Trânsito


Exmo Sr.
ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Nesta